



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA**

**PROCESSO N.º 4774-0900/03-6**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Locação de Imóvel – AJDG nº 038/2013, firmado com a SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO, que tem como objeto a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de São José do Ouro/RS, situado na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, lj. 02, naquele Município, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2 do Contrato, o valor mensal, reajustado, a contar de 28 de março de 2017, no percentual de 5,38%, passa a ser de R\$ 1.417,32 (mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.